

DECRETO Nº 26.776, DE 28/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita, com exercício na Secretaria  
de Educação do Município de Aracruz, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Daniela Takiguti Rebouças	20605	ASE	26/08/2013	10834/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação